



## REQ 6.237/2010

<b>Autor:</b>	Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, do Sr. Vieira Reis, que "modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente" (disciplina o funcionamento dos estabelecimentos que oferecem jogo eletrônico ou diversão eletrônica, destinados ao público infanto-juvenil).
<b>Data da Apresentação:</b>	10/02/2010
<b>Ementa:</b>	Solicita alteração do nome da Comissão.
<b>Forma de Apreciação:</b>	Requerimento
<b>Texto Despacho:</b>	A Comissão Especial foi constituída nos termos do art. 34, II do RICD, isto é, para pronunciar-se sobre o PL 4.361, de 2004, que contém matéria da competência de mais de três Comissões Permanentes. Sendo assim, não se pode alterar o seu nome, que está atrelado à própria ementa do Projeto, definida pelo seu autor. <b>INDEFIRO</b> , pois, o requerimento. Oficie-se ao requerente. Publique-se.
<b>Regime de tramitação:</b>	Ordinária
<b>Em</b>	23/02/2010